



Comprovante de Publicação

Nº: **32660**

Data/Hora Veiculação: **20/09/2016 15:07**

Ato: **PARECER Nº 008/2016**

Assunto: **CRENCIAMENTO ESCOLA CRIANÇA A BORDO LTDA - ME, COMO UNIDADE EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRI**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Credenciamento Escola Criança a Bordo Ltda - ME, como Unidade Educacional de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.**

Identificação: **3603/2016**

Data Publicação :
21/09/2016

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 08/2016 APROVADO EM: 02/08/2016 INTERESSADO: Escola Criança a Bordo Ltda - ME Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Credenciamento Escola Criança a Bordo Ltda - ME, como Unidade Educacional de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Araucária. COORDENADORA: Maria Terezinha Piva RELATORIA COLETIVA I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 22/06/2016 o processo referente à solicitação de Credenciamento da Escola Criança a Bordo Ltda - ME no Sistema Municipal de Ensino. Processo nº 008/2015: Escola Criança a Bordo Ltda - ME O processo foi encaminhado pela Plenária do CME do dia 05/07/2016 para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de 1 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 07/07/2016. O processo tramitou até o dia 02/08/2016, neste Conselho quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer Favorável ao Credenciamento pleiteado. II - MÉRITO Após análise do referido Processo, decide o CME pelo Credenciamento da Escola Criança a Bordo Ltda - ME, nos termos da Deliberação nº 003/2013 do Conselho Estadual de Educação ? CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do Conselho Municipal de Educação ? CME, Resolução nº 003/2007 e Parecer nº 006/2015 também do CME, a partir da publicação de ato próprio expedido pela SMED. A Unidade atendeu todos os requisitos para seu Credenciamento. III - DO VOTO Com fulcro na Deliberação nº 003/2013 do CEE/PR, Resoluções nº 003/2007 e 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME, decide o Conselho Municipal de Educação pelo Credenciamento da Escola Criança a Bordo Ltda ME, como Unidade Educacional de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, pelo prazo de dez anos, nos termos do art. 22 da Deliberação nº 003/2013 do CEE/PR, contados a partir da data da publicação do 2 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Ato de Credenciamento pela SMED. O pedido de renovação de Credenciamento deve ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do Ato de Credenciamento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Credenciamento da Educação Infantil, praticados pela Unidade Educacional. O Processo deverá ser devolvido à Unidade Educacional para constituir acervo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 02 de agosto de 2016. LAIS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação MARIA TEREZINHA PIVA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino VALDECIR ANTONIO BONINI Suporte Técnico Pedagógico ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.20 10:32:46 -0300 IV - VOTO DOS CONSELHEIROS 3 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Carla Dutra Peller..... Conselheira Titular Marcia Lisete dos Reis Lima..... Conselheiro Titular Sergei Higino Hoffmann..... Conselheira Suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski..... Conselheiro Titular José Afonso Strozzi Conselheiro Titular Maria Aparecida Marinho Grassi..... Conselheiro Suplente Antônio Kubis..... Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Titular Lais Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo..... Conselheira Suplente Jocelena Carvalho..... Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros..... Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo..... Conselheira Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa..... 4